



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gi
Projeto de Lei nº PL 1308 2004

LIDO
Em 27/05/04
Assessoria de Planejamento

Protocolo Legislativo para registro (Deputado Gim Argello)

encida. à CASCCY
m 27/05/04

Paro Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

*Dispõe sobre a mudança de denominação do bairro
Expansão do Setor "O" de Ceilandia para "Bairro
da Paz de Ceilandia", na Região Administrativa de
Ceilandia.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º - Fica denominado o "Bairro da Paz de Ceilandia", a
Expansão do Setor "O" de Ceilandia, localizada da Região Adminstrativa
de Ceilandia - RA- IX.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1308/04
Em 27/05/04



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como escopo a mudança de denominação do bairro da Expansão do Setor "O" para o "Bairro da Paz de Ceilandia".

Em reunião com os moradores daquele setor, a população fez uma reivindicação com abaixo assinado, solicitando a mudança da denominação do bairro. Segundo os moradores daquela localidade o Governo do Distrito Federal destina verba no orçamento para o Setor "O", ficando a expansão sem destinação de recursos para as melhorias necessárias. Com a criação através de lei, o GDF poderá incluir no orçamento a destinação nominal dos recursos para o bairro aprovado.

Portanto, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desse importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PW no 1308, 04
Fls. N.º 02 mc